



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Político-Administrativa”



REQUERIMENTO Nº 07/2022

**Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:**

Considerando os relatos anteriores, no sentido de terem existidos reuniões entre a Administração Municipal e representantes do Santos Futebol Clube, com o objetivo de formalizar a concessão onerosa do Centro Educacional e Desportivo Roberto Dick;

Considerando que tal conduta de reuniões prévias, com prejuízo à livre competitividade, pode caracterizar eventual direcionamento e possível ato de improbidade administrativa;

Considerando que tal ato, preocupa o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, que ignorado no processo, protocolou junto ao gabinete deste vereador o pedido de abertura de CEI para resguardar o erário e o próprio público;

Considerando que a ocultação da participação do COMELC no processo fere gravemente o que dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3270, de 14 de outubro de 2008;

Considerando, por fim, que os vereadores da atual legislatura tem como premissa resguardar o interesse público e primar pela transparência;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

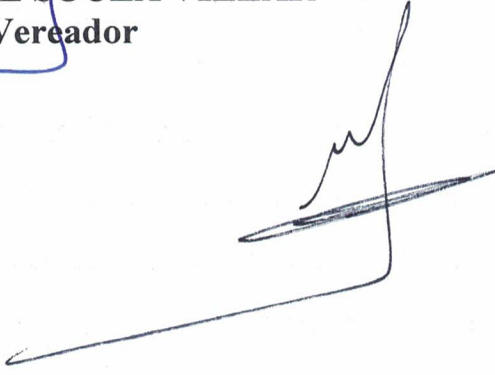
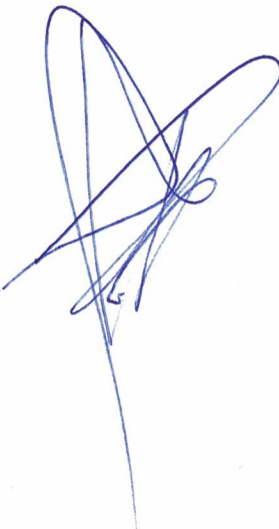
“489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Político-Administrativa”

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Inquérito, para apuração dos fatos que envolvem a concessão onerosa do espaço referenciado nos considerandos deste requerimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, composta por 3 (três) vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de fevereiro de 2022.


RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Vereador






PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CUBATÃO- COMELC
Lei Municipal 3.270/08

Ofício nº 004/2022 – COMELC/edil

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Prezado Vereador

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMELC, constituído pela Lei Municipal 3.270 de 14 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições regimental e estatutária, vem na presença de Vsa. Senhoria **SOLICITAR** junto aos demais vereadores desta casa **FORMAR UMA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI**, para investigação de supostas irregularidades na Área do Esporte do Município referente o Projeto Lei de Concessão Onerosa do Centro Educacional e Desportivo Profº Roberto Dick, já tramitando no poder executivo e suas contrapartidas.

Este Projeto Lei causa estranheza, pois em nenhum momento teve a participação deste conselho como rege a lei supracitada no artigo 4º, nem tão pouco foi informado o número do processo administrativo para o acompanhamento.

Certo de contarmos com vossa interferência por ser representante do povo Cubatense, ficamos no aguardo de informações para acompanhar a CEI, assim venho renovar nossas considerações de estima e apreço.

Edilson Araujo Pereira
Presidente

Ilustríssimo Senhor Vereador
Rafael de Souza Villar (Tucia)
Câmara Municipal de Cubatão - CMC